



DECRETO nº 3.870, de 28 de Março de 2.018.

Elege os Membros Efetivos e Suplentes do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira de Minas.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.037, de 16 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, pelo período de dois anos, os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira de Minas:

Nome Conselheiro	Função	Setor	Entidade representativa
Antonio Carlos Gomes	Conselheiro	Setor de Turismo	Poder Público (Prefeitura Municipal – Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer)
Mara Serafim Gomes Pereira da Silva	Conselheira	Setor do Turismo Rural e Atrativos Turísticos	Turismo Rural (Fazenda São Sebastião)
João Batista da Silva	Conselheiro	Setor de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares	Bares e Lanchonete (Bar da Amizade Nosso Bar)
Elizângela de Oliveira Domingos	Conselheira	Setor de Agências de Receptivo e Informações Turísticas	Agência de Turismo (Always Minas Tur)
Maria Saleti Batista	Conselheira	Setor de Artes	Artesanato em Geral (Ateliê de Artesanato)
Paulo Cezar de Oliveira	Suplente	Setor de Turismo e Transporte	Poder Público (Prefeitura Municipal - Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer)
João Carlos Costa	Suplente	Setor do Turismo Rural e Atrativos Turísticos	Atrativo Turístico (Reza do Doce no Bairro Jacarandá)
José Kléber de Machado e Bustamante	Suplente	Setor de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares	ACICAM (Associação Comercial de Cachoeira de Minas)
Luciana de Castro Costa	Suplente	Setor de Agências de Receptivo e Informações Turísticas	Operadores Turísticos (Habitús Socioambiental, Serviços de Turismo e Treinamento)
Ana Maria Betsa Costa	Suplente	Setor de Artes	Artes plásticas e Artesanato (Mercado da Arte)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 3.709/2017 e 3.771/2017.

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2.018.